



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais 49 APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



PLANO DE TRABALHO

1 - INTRODUÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí – fundada em 1957 é uma Instituição filantrópica de assistência social e sem fins lucrativos que presta serviço nas áreas de saúde, educação e assistência social. Realiza todos os seus atendimentos em sua sede, na Vila Progresso à Rua Dr. Francisco Telles nº 475 e o Centro de Apoio (Administração) localizada na Rua República nº 250.

A Instituição é mantida com recursos da comunidade e por convênios firmados com órgãos públicos. Possui estrutura para atender cerca de 1300 pessoas, contando com um quadro de aproximadamente 95 colaboradores, 69% deles com formação superior.

A clientela é de bebês de alto risco, crianças com atraso no desenvolvimento, crianças que necessitam de atendimentos específicos, pessoas com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo e suas respectivas famílias.

A Missão é promover e articular ações de defesa de direitos e contribuir para a diminuição da incidência de pessoas com deficiência, bem como para a inclusão das pessoas com deficiência intelectual e com transtorno do espectro do autismo voltado para a sociedade jundiaiense e envolver e prestar apoio às famílias dos nossos usuários, à rede escolar, às instituições, empresas e órgãos governamentais para facilitar e estimular a inclusão das pessoas com deficiência.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



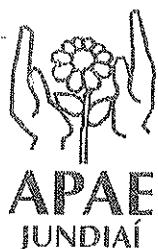
Desde 2004 todos os serviços prestados pela APAE são inseridos no Sistema de Gestão da Qualidade certificado pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini e fundamentado na Norma ABNT ISO 9001:2008.

Objetivo Geral

Desenvolver ações terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação voltadas à prevenção de deficiências, atraso no desenvolvimento infantil, deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo com um padrão de qualidade que o torne referência nesta área.

Objetivos Específicos

- Desenvolver um serviço de saúde diferenciado, com uma abordagem terapêutica dentro dos princípios e pressupostos éticos definidos pelas entidades profissionais, que regulamentam as atividades técnicas na área da deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo e atraso no desenvolvimento infantil, privilegiando sempre o respeito à liberdade de escolha dos familiares e do usuário.
- Desenvolver atividades educativas e de prevenção voltadas para grupos considerados de maior risco, buscando evitar os agravos decorrentes da deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo.
- Desenvolver atividades de capacitação e treinamento que possibilitem aos profissionais que ingressam na Instituição e aos da rede municipal de saúde adquirir conhecimento e habilidade no trato com as questões da deficiência intelectual e



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



Transtorno do Espectro do Autismo, atraso no desenvolvimento infantil reduzindo preconceitos e estigma.

- Implementar a integração dos diferentes profissionais envolvidas neste trabalho de tal modo que a prática da interdisciplinaridade se mostre efetiva e viável.
- Desenvolver ações integradas com órgãos públicos responsáveis pela definição e operacionalização de políticas públicas na área da deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo, buscando a otimização de seus resultados.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO COM DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES PRESTADAS E PÚBLICO ALVO

Para cumprir com os objetivos propostos a APAE de Jundiaí definiu como objeto do presente Plano de Trabalho a promoção de atividades de assistência integral à pessoa com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo, bebês de alto risco, crianças com atraso no desenvolvimento e de crianças que necessitam de atendimento específico, envolvendo o tratamento ao paciente e a execução de ações integradas aos profissionais da Atenção Básica e Atenção Especializada.

A operacionalização deste Plano de Trabalho dar-se-á pela execução das seguintes ações detalhadas:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



2.1 - TRATAMENTO e AÇÕES TERAPÊUTICAS

Atender, no âmbito da saúde, em média 950 usuários SUS, desenvolvendo ações de tratamento na área da deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo, comorbidades psiquiátricas, bebês de alto risco, crianças com atraso no desenvolvimento e crianças que necessitam de atendimento específico através do convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com os critérios dos programas de atendimento.

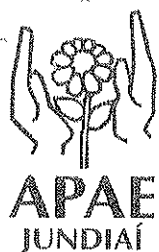
2.1. a) Programa de Intervenção Preventiva – PIP

São admitidos no programa, recém-nascidos com alto risco neurológico, recém-nascidos de mãe com suspeita de contaminação por Zika Vírus, mãe usuária de drogas e mãe adolescente com risco gestacional.

O objetivo do programa é acompanhar o desenvolvimento dos bebês encaminhados ao programa com risco de comprometimento no desenvolvimento neuropsicomotor, orientando as famílias a estimular adequadamente o usuário, afim de que seu desenvolvimento global não apresente atraso.

2.1. b) Programa Estimulação Essencial – EE

Atende usuários de 0 a 5 anos e 11 meses que apresentam atraso no desenvolvimento infantil, deficiência intelectual, portadores de microcefalia, Transtorno do Espectro do Autismo ou que precisam de atendimento específico.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



O objetivo do programa é oferecer atendimentos em psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia contando com até três procedimentos na semana e no máximo dois atendimentos por dia.

2.1. c) Escola de Educação Especial – EEE

Atende crianças, adolescentes e adultos entre 06 e 29 anos e 11 meses deficiência intelectual com necessidade de apoio pervasivo, Transtorno do Espectro do Autismo, desde que frequentem a Escola de Educação Especial.

O objetivo é oferecer suporte aos usuários e familiares, nas áreas de pedagogia, psicologia, fonoaudiologia, serviço social, terapia ocupacional e fisioterapia, além de atendimento médico em neurologia. Em casos específicos são fornecidos atendimentos em psiquiatria.

Os atendimentos terapêuticos aos usuários são oferecidos no contraturno do período escolar.

2.1. d) Programa Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – NAPE

Atende usuários a partir de 06 anos com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo, obrigatoriamente, matriculados na rede pública ou privada de ensino; desde que sem comprometimento psiquiátrico ou sensorial que impossibilite o desenvolvimento no programa.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



O objetivo é atender crianças e adolescentes com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo nas áreas de Pedagogia, psicopedagogia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia e Fisioterapia.

2.1. e) Centro de Convivência – CCO

Atende adultos com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo que se beneficiem de um espaço terapêutico.

O objetivo do programa é proporcionar o desenvolvimento das potencialidades, habilidades, atitudes e hábitos que contribuam favoravelmente para o envelhecimento mais saudável e bem-estar.

2.1. f) Educação Profissional – EP

Atende a adolescentes e adultos com deficiência intelectual que apresentem potencial para inclusão no mercado de trabalho.

O objetivo é qualificar e desenvolver habilidades e aptidões dos usuários visando sua contratação no mercado de trabalho considerando a legislação em vigor, as políticas de atenção às pessoas com deficiência intelectual e respeitando as demandas do município e região.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



MODALIDADE	Nº DE PACIENTES ESTIMADOS
AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA (triagem, casos em avaliação e finalizados)	140
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PREVENTIVA - PIP	215
ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL - EE	100
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS	120
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NAPE	220
CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CCO	130
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EP	25
TOTAL	950

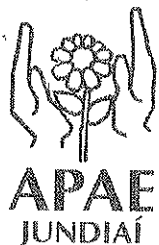
2.2 - Orientações às famílias

Atender aos familiares dos usuários com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares para que possam encontrar estratégias efetivas no enfrentamento dos problemas e conflitos decorrentes da doença, conforme detalhado a seguir:

2.2 a) Pontual ou Sistemática

As orientações são efetuadas conforme levantamento da queixa principal pela psicóloga e serão realizadas em período definido pelo profissional, considerando a brevidade do processo e o foco na queixa apresentada.

O atendimento é composto de 1 a 3 sessões para orientação pontual e de 1 a 8 sessões para orientação sistemática.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



Em ambos os casos, após análise poderá ser indicado os seguintes procedimentos:

- novas sessões de atendimento,
- encaminhamento para Grupo de Famílias ou
- encaminhamento para atendimento externo.

2.2 b) Grupo de Famílias

Proporcionar aos familiares dos usuários a vivência de uma experiência de um atendimento que possibilite reflexão e elaboração junto a um grupo coordenado pela psicóloga da equipe.

Proporcionar a oportunidade de troca de informações e obtenção de novos conhecimentos sobre temas centrais referentes à educação dos filhos, além de elaborar e se conscientizar a própria conduta familiar em relação à problemática, possibilitando uma mudança de conduta comportamental, afetiva e de aceitação.

Observações:

1. Os usuários que apresentarem envolvimento em situações de conflito com a lei só serão atendidos na APAE conforme critérios abaixo:
 - Desde que estejam completamente liberados do acompanhamento de outras entidades (Fundação Casa);



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



- No caso de cumprimento de medida socioeducativa, mas com o apoio da rede socioassistencial (CRAS, CREAS ou pelas unidades referenciadas pela Saúde).
- 2. Os usuários que apresentarem psicoses, sendo as principais: Esquizofrenia (Cid F20), Transtorno Afetivo Bipolar (Cid F31) e Transtorno de Personalidade (Cid F60) não estão contemplados no presente convênio.
- 3. A APAE permanecerá fechada durante duas quinzenas no ano, nos meses de dezembro/janeiro e julho pelos motivos que segue:
 - Não realiza atendimento de urgência;
 - Necessidade de manutenções preventivas e corretivas que, durante os atendimentos é inviável, por considerarmos um alto risco para acidentes.

2.3 – PARCERIA COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – HU

A Enfermeira da APAE participa das reuniões com gestantes no HU, nestas ocasiões, realiza palestras sobre a prevenção das deficiências e orienta sobre o trabalho desenvolvido pelo Programa de Intervenção Preventiva– PIP em parceria com o Hospital Universitário.

Este encontro, antes do momento do parto, auxilia na desmistificação da deficiência e promove a prevenção, que é o foco do programa PIP.

A Enfermeira faz visitas semanais à família, para a avaliação da necessidade de encaminhamento ao PIP de bebês com risco neurológico.

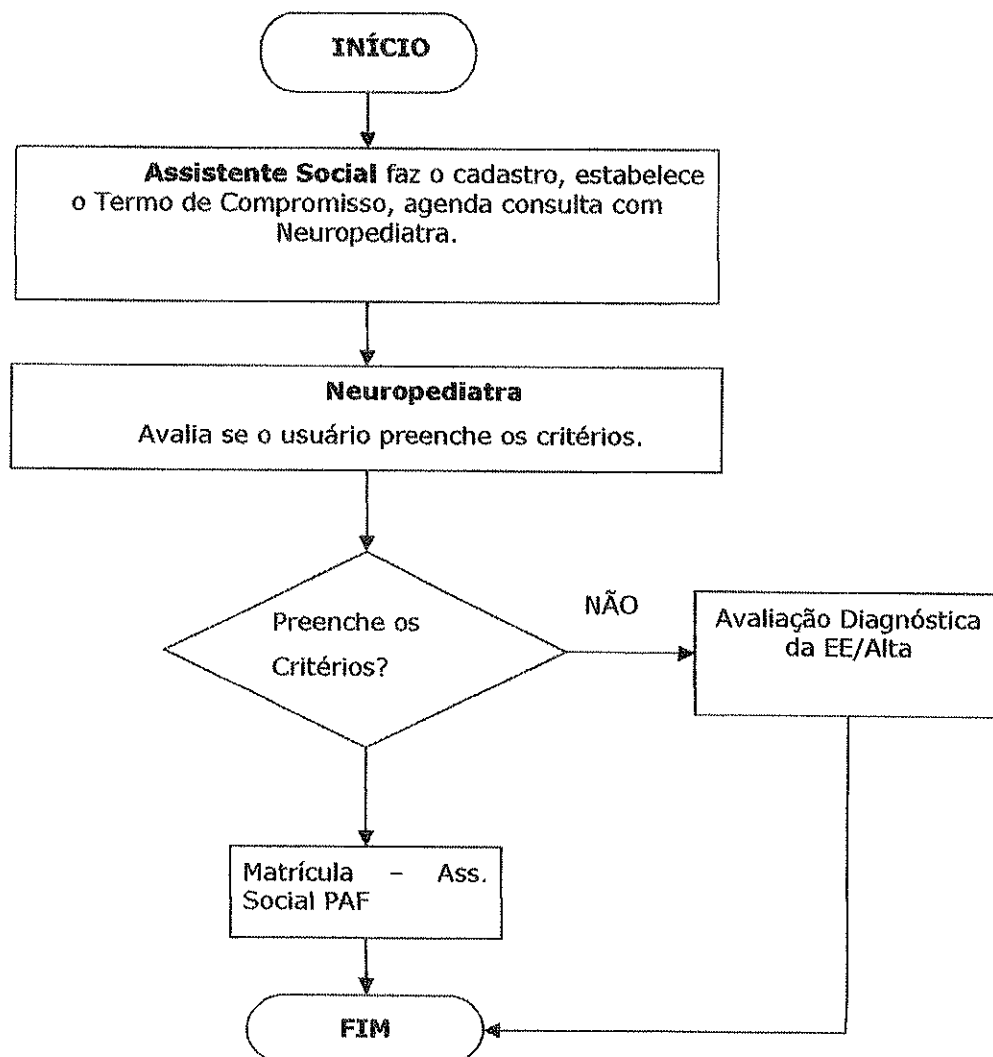
3 - FLUXO

3.1 - ORIGEM DA DEMANDA

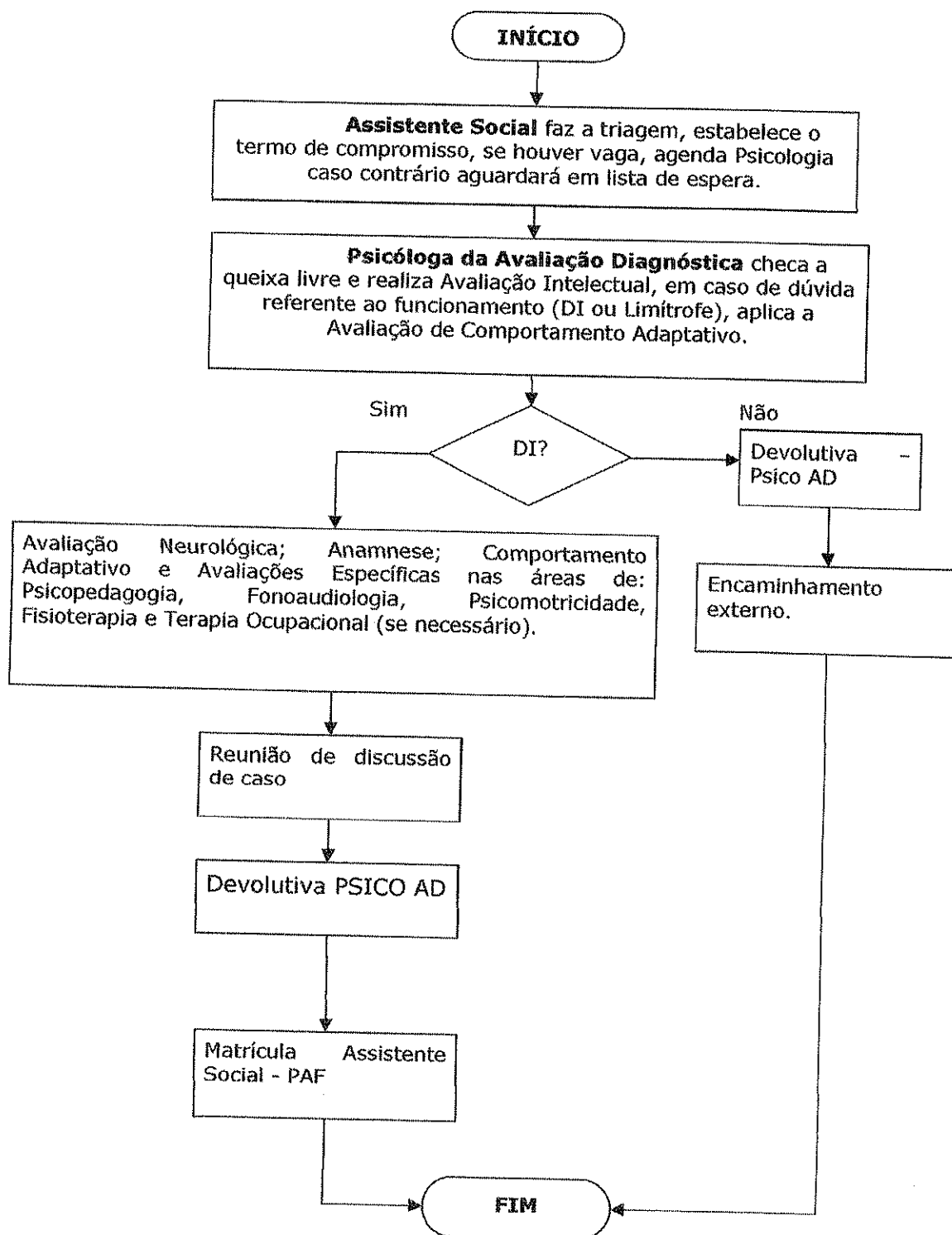
O APAE de Jundiaí atende demanda referenciada por todos os serviços do Sistema Único de Saúde de Jundiaí e oferece o atendimento à família, considerando que a importância da adesão às terapias e ao tratamento.

3.2 - FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

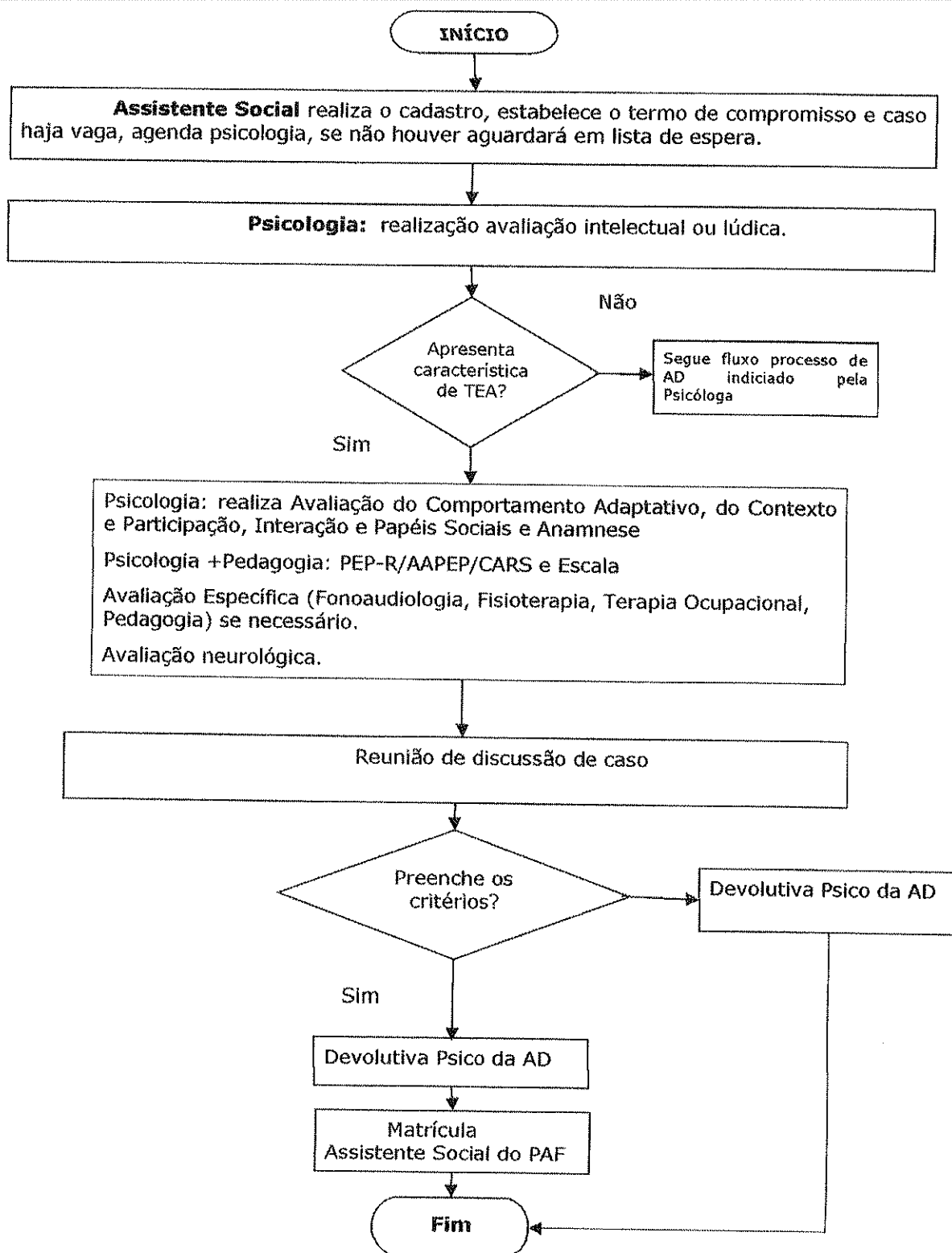
ANEXO I - FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PREVENTIVA PIP



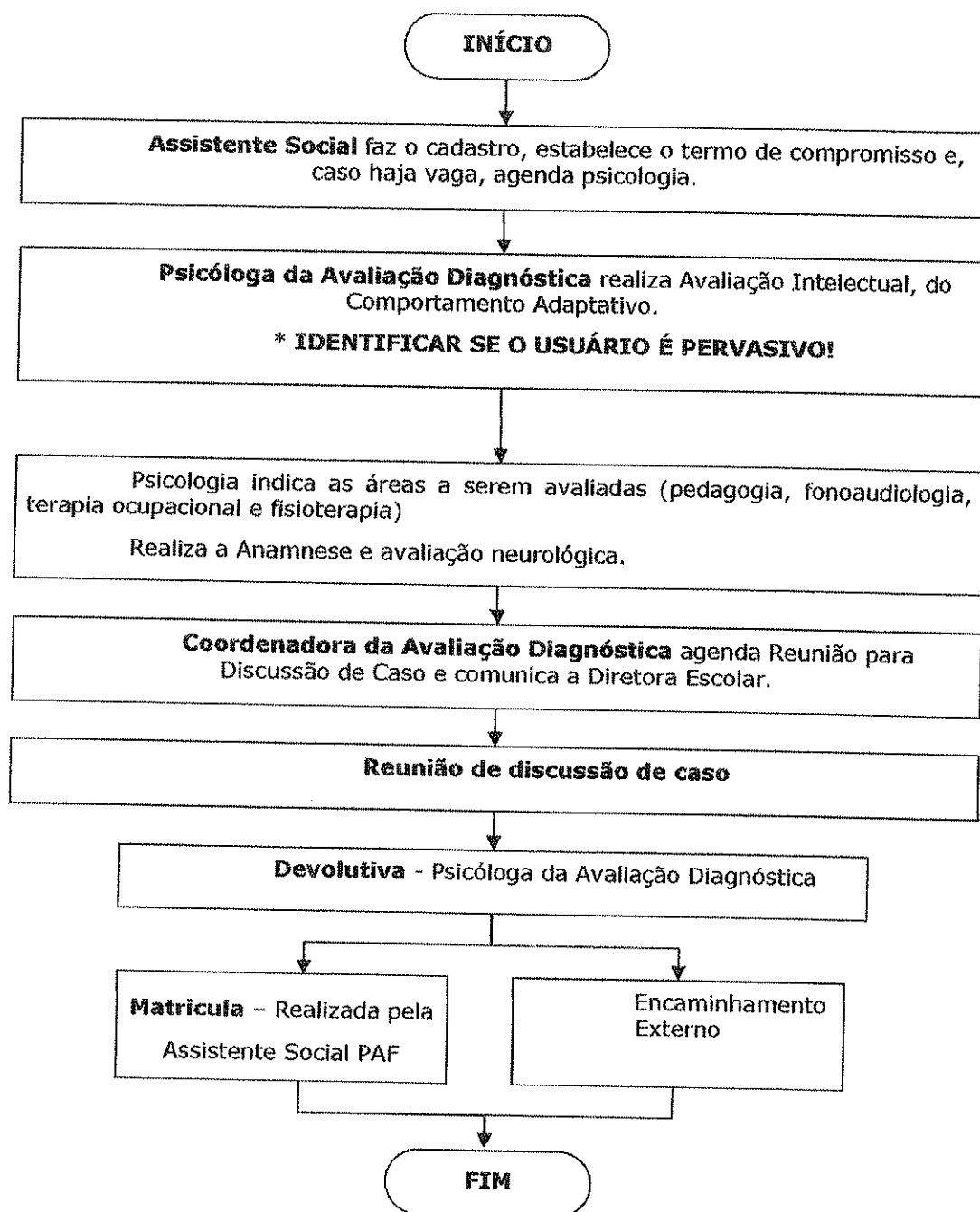
ANEXO III - FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NAPE



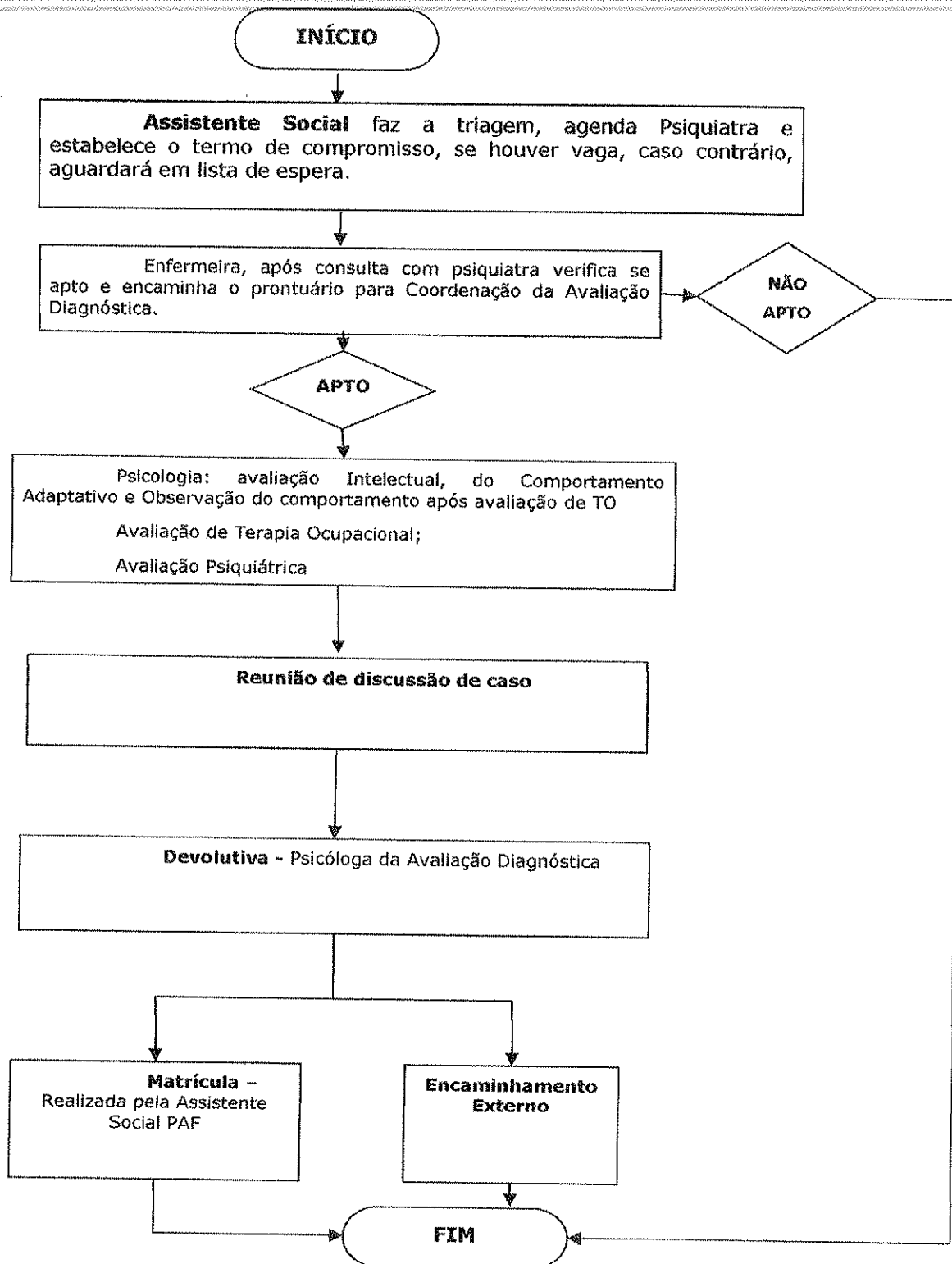
ANEXO IV – FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - TRASTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO



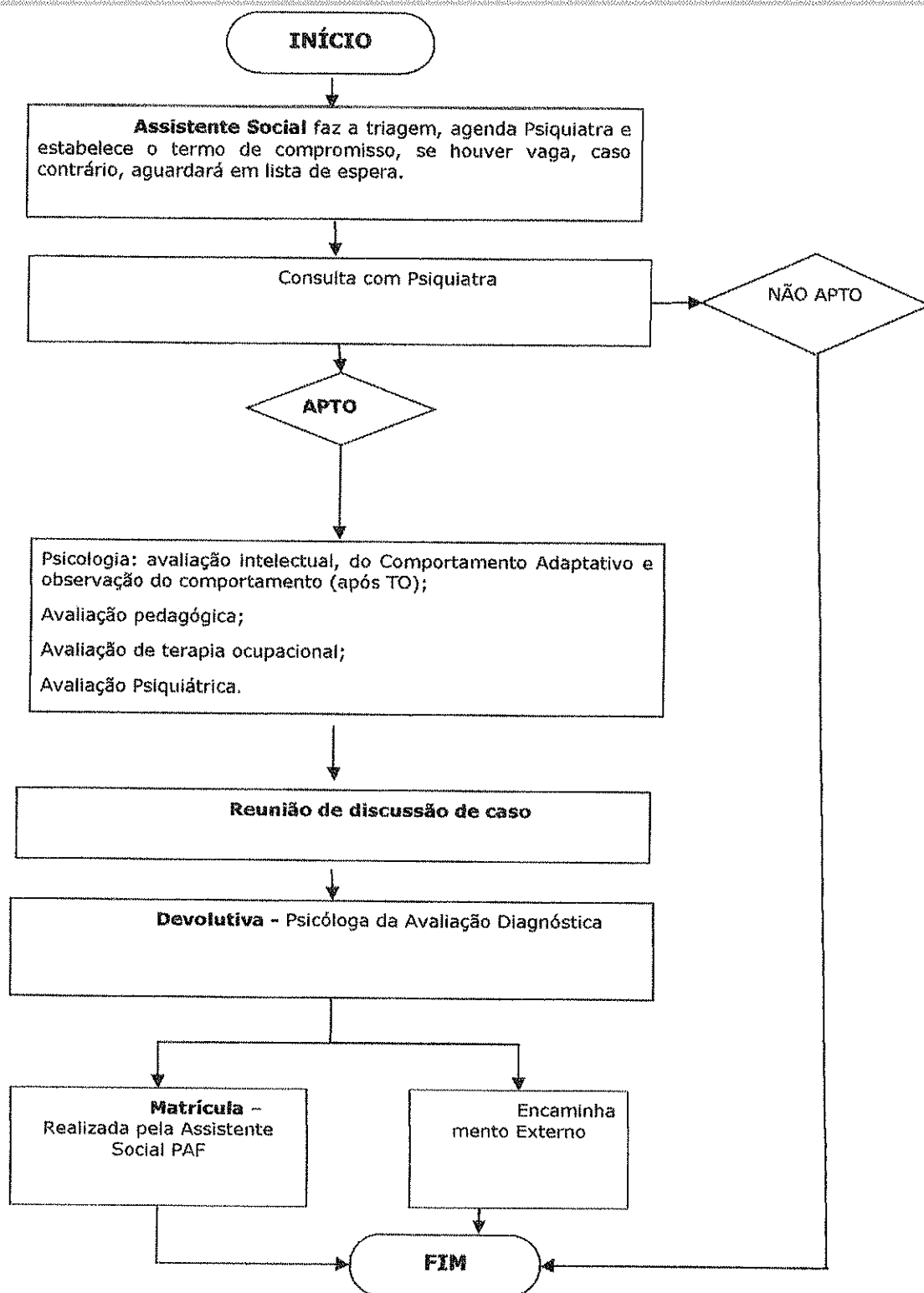
**ANEXO V - FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**



ANEXO VI - FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA



ANEXO VII - FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - EP





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



4 – CAPACITAÇÃO

Capacitar mensalmente os profissionais da APAE que prestam serviço para a área da Saúde, com o objetivo de aprimorar e reciclar os conhecimentos relacionados ao atendimento e avaliação do nosso público alvo.

4.1 – Objetivos

- Transmitir conhecimento e novas técnicas de atendimento e avaliação sobre as patologias e a clientela com deficiência intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, atraso no desenvolvimento e necessidades específicas.

5 – CAPACIDADE INSTALADA E ESTRUTURA TECNOLÓGICA – EQUIPAMENTOS

FISIOTERAPIA – 2 SALAS

2 tablados; 1 conjunto com 4 bancos para reabilitação, 1 jogo de bastões com suporte de parede; 2 escadas de canto com rampa e corrimão duplo; 1 caixa tato; 2 espaldar – 2 barras; 2 kit de integração sensorial; 1 cama elástica.

PSICOLOGIA – 4 SALAS

Testes Específicos Para Avaliação Diagnóstica, Caixa Lúdica, Colchonete, TV LCD – 32 polegadas, DVD player karaokê, rádio CD–USB, jogos, DVDs explicativos sobre o desenvolvimento infantil, brinquedos, colchonete, rádio/CD, armários com materiais específicos de arte, espelho.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estatual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



PEDAGOGIA – 2 SALAS

Brinquedos, jogos e CDS educativos, lousa digital, projetor multimídia, jogos educativos específicos para jovens.

TERAPIA OCUPACIONAL – 3 SALAS

1 tablado, 2 espelhos, brinquedos específicos para estimulação, rádio/CD, cama elástica, guizo; kit de avaliação, armários com jogos, material para AVDs, circuito de marcha /transporte, cones, quarto para treino de AVDS, lousa digital, projetor multimídia, jogos educativos específicos para jovens, esteira de produção.

EDUCADORA FÍSICA – 1 SALA

TV de 55 polegadas, X-BOX, jogos para X-BOX, barras paralelas, espaldar, bicicletas ergométricas, esteiras, balanço de aço, espelho e suporte de espelho, prancha de propriocepção, balance disc, bolas de pilates, suporte para bolas, caneleiras, faixa theraband, bolas de basquete, futebol, handebol, de colchonetes, espaguete, esferas fisio pauher, escada de fisioterapia; bastões.

SALA DE DANÇA – 1 sala

Espelho, barra, tablado, aparelho de som, ventilador.

COZINHA PEDAGÓGICA – 1 sala

Refrigerador 2 portas, fogão 4 bocas, jogo de cozinha completo, utensílios domésticos.

C.
X.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



FONOAUDIOLOGIA – 3 SALAS

Brinquedos, jogos, CDS educativos, materiais específicos da área para atendimento e avaliação.

INFORMÁTICA – 1 SALA

Lousa digital, projetor, computadores;

ENFERMARIA – 1 SALA

Maca, balança digital, balança, cadeira de rodas, oxigênio com régua, aspirador, tubo PVC e ponta de aspiração, suporte de soro e lençol e escada de degraus.

CONSUTÓRIO MÉDICO – 1 SALA

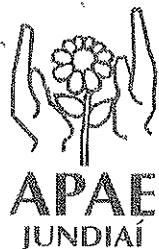
Maca; estetoscópio, esfigmomanômetro, escada com 3 degraus, otoscópio, suporta para lençol.

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – 1 SALA

Equipo odontológico completo, foco de luz, speedclave i, contra angulo, jato bicarbonato mini, fotopolimerizador e fotocloreador, aparelho de RX xdent, ultralux, sonic borden, dentomat 2 com timer, compressor.

6 – RECURSOS HUMANOS – CORPO TÉCNICO

DIRETOS			
Quant.	Especialidade	CBO	Carga Horária/Sem
1	Assistente Social	251605	15
2	Auxiliar Administrativo A	411005	59
1	Auxiliar Administrativo B	411005	32
2	Coordenador de Equipe	239405	62,5
1	Educador Físico	224120	28
1	Enfermeiro	223505	27,5



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

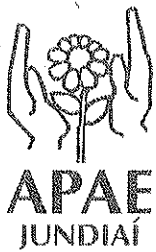
Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



Quant.	Especialidade	CBO	Carga Horária/Sem
2	Fisioterapeuta	223605	55,5
3	Fonoaudiólogo	223810	72,5
2	Inspetor de Alunos	334105	32
1	Monitor	332205	28
1	Neurologista	225112	8
1	Neuropediatra	225112	8
1	Pedagogo	239415	14
3	Psicólogo	251505	99
1	Psicopedagoga	239425	36
1	Psiquiatra	225133	2,5
3	Terapeuta Ocupacional	223905	72,5
INDIRETOS			
1	Analista Financeiro	252545	11,6
1	Analista Sist Qualidade	391205	11,6
2	Assistente RH	411005	23,2
2	Auxiliar Administrativo A	411005	24,4
1	Auxiliar Administrativo B	411005	11,6
1	Auxiliar de Cozinha	513205	12,8
1	Comprador Jr.	354205	11,6
1	Contador	252210	11,6
1	Coordenador Adm/Financeiro	142105	11,6
1	Cozinheira	513205	12,8
1	Diretoria Executiva	121010	11,6
1	Mensageiro Interno	412205	11,6

7 - DEFINIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS

As METAS QUANTITATIVAS correspondem ao volume esperado de produção de procedimentos SUS para a aplicação das atividades, segundo as diretrizes do Ministério da Saúde, conforme quadro de METAS QUANTITATIVAS.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estatual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO SUS	VALOR MENSAL ESTIMADO SUS
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	112	R\$ 2,70	R\$ 302,40
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	600	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
030101007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	5.490	R\$ 6,15	R\$ 83.549,19
030107005-9	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO		R\$ 15,26	
030107007-5	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR		R\$ 15,26	
030107009-1	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEÚTICA II P/ PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (POR OFICINA)		R\$ 25,24	
030108014-3	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEÚTICA I - SAÚDE MENTAL		R\$ 6,11	
SUBTOTAL 1		6.502		R\$ 90.631,59

As **METAS QUALITATIVAS** correspondem às ações desenvolvidas pela entidade, visando desenvolver ações de prevenção, tratamento, recuperação, pesquisa e capacitação nas áreas de reabilitação física e mental, humanização e ações de sustentabilidade com um padrão de qualidade que torne referência nesta área, em conformidade com o quadro de **METAS QUALITATIVAS**.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



8.1 METAS QUANTITATIVAS

As METAS QUANTITATIVAS correspondem ao volume esperado de procedimentos SUS para aplicação dos protocolos propostos no plano de trabalho. Para recebimento do valor global, conforme condições de pagamento da META QUANTITATIVA, referente ao volume de procedimentos, a entidade deverá apresentar mensalmente produção SIA/SUS entre 80% e 100% dos procedimentos SUS e procedimentos não constantes na tabela SUS – SIGTAP, do quadro de METAS QUANTITATIVAS.

Caso a entidade não atinja pelo menos 80% das METAS QUANTITATIVAS por 03 competências consecutivas ou 04 competências alternadas, por períodos de 12 meses, não acumulativos, a entidade passará a receber na próxima competência pelo quantitativo faturado e aprovado de procedimentos SUS pelo sistema SIA/SUS, e pelo quantitativo aprovado de procedimentos não constantes na tabela SUS – SIGTAP através dos documentos comprobatórios, por um período máximo de 03 meses, prazo em que deverá apresentar nova proposta de plano de trabalho.

8.2 METAS QUALITATIVAS

As METAS QUALITATIVAS correspondem às ações desenvolvidas pela entidade, visando à qualificação do atendimento oferecido, de forma que a torne referência na área em que atue.

Handwritten signature or initials.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



Para recebimento do valor global, conforme condições de pagamento das METAS

QUALITATIVAS, a entidade deverá apresentar pontuação entre 80% e 100% de acordo com o quadro de METAS QUALITATIVAS.

Caso a entidade não atinja pelo menos 80% das METAS QUALITATIVAS por 03 competências consecutivas ou 04 competências alternadas, por períodos de 12 meses, não acumulativos, a entidade passará a receber na próxima competência o valor proporcional ao percentual atingido do quadro de METAS QUALITATIVAS, por um período máximo de 03 meses, prazo em que deverá apresentar nova proposta de plano de trabalho.

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

A Prefeitura realizará o pagamento mensal referente ao cumprimento das METAS QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS conforme critérios de apuração definidos no plano de trabalho, sendo 70% (setenta por cento) do valor do repasse referente à primeira parcela, até o 5º dia útil de cada mês, e 30% (trinta por cento) do valor do repasse referente à segunda parcela, se dará seguindo o cronograma de competência dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde.

A entidade deverá apresentar documentos comprobatórios referentes ao cumprimento das metas QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS, obedecendo para tanto, os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e SMS.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



10 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS E FASES PROGRAMADAS.

As ações e serviços de natureza contínua tendo o presente Plano de Trabalho a vigência de 60 meses com início a partir da assinatura do convênio.

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas	Julho/15 (15 a 30)	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16
Quantitativas	48.336,85	90.631,59	90.631,59	97.281,59	97.281,59	97.281,59	97.281,59	97.281,59	97.281,59
Qualitativas	8.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total	56.336,85	105.631,59	105.631,59	112.281,59	112.281,59	112.281,59	112.281,59	112.281,59	112.281,59

Metas	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
Quantitativas	97.281,59	97.281,59	97.281,59	97.281,59	97.281,59	97.281,59	97.281,59	97.281,59	97.281,59
Qualitativas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total	112.281,59	112.281,59	112.281,59	112.281,59	112.281,59	112.281,59	112.281,59	112.281,59	112.281,59

Metas	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
Quantitativas	97.281,59	97.281,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59
Qualitativas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total	112.281,59	112.281,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59

Metas	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
Quantitativas	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59
Qualitativas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59

Metas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Quantitativas	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59
Qualitativas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

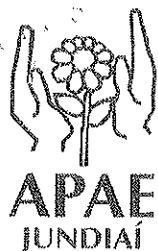


Metas	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Quantitativas	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59
Qualitativas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59

Metas	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	Julho/ 20 (01 a 14)
Quantitativas	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	90.631,59	42.294,74
Qualitativas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	7.000,00
Total	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	105.631,59	49.294,74

12 - QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTIMADO

CATEGORIA DE DESPESAS	Percentual %
Recursos Humanos, Salários, Benefícios, Encargos Sociais, Férias, 13°	72%
Material de Consumo	0,60%
Material Pedagógico	0,40%
Cópias e Impressões	0,50%
Energia Elétrica	0,50%
Despesas com Alimentação	0,50%
Material Médico e Odontológico	0,20%
Material de Limpeza	0,30%
Material de Informática	0,10%
Despesas com Eventos	0,20%
Uniformes	0,80%
Conservação e Reparos	2,60%
Despesas com Telefone	0,80%
Diversos	0,90%
Despesas com comunicação	0,20%
Despesas com veículos e viagens	0,30%
Suporte Técnico	3,40%
Serviços de Limpeza e Conservação	11%



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

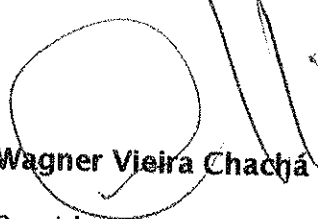
Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



Serviços de Terceiros	4,20%
Treinamento	0,40%
Vigilância	0,10%
TOTAL	100,00%

Jundiaí, 3 de outubro de 2017.


Wagner Vieira Chachá

Presidente


Suely AP. de Oliveira Angelotti

Diretora Executiva

521

APAE

METAS QUANTITATIVAS

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO SUS	VALOR MENSAL ESTIMADO SUS
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	112	R\$ 2,70	R\$ 302,40
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	600	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	5.490	R\$ 6,15	R\$ 83.549,19
030107005-9	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO		R\$ 15,26	
030107007-5	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR		R\$ 15,26	
030107009-1	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II P/ PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (POR OFICINA)		R\$ 25,24	
030108014-3	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL		R\$ 6,11	
TOTAL		6.502		R\$ 90.631,59

APAE

METAS QUALITATIVAS

METAS	PARÂMETRO PONTUAÇÃO	INTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Ações de prevenção para redução de absenteísmo no tratamento.	2	Relatório descritivo sintético mensal das ações desenvolvidas e resultados alcançados na redução das faltas dos usuários	R\$ 15.000,00
Reunião mensal técnica para discussão de casos.	2	Declaração mensal da instituição comprovando os estudo de caso.	
Treinamento e desenvolvimento dos colaboradores	2	Relatório sintético compilado mensal com os dados dos investimentos em treinamento e desenvolvimento dos colaboradores	
Ações de Orientação das gestantes	2	Relatório mensal comprovando a realização de palestras de orientação à gestantes	
Utilização de processo de comunicação interna e externa para receber, registrar e tratar as queixas de clientes.	2	Relatório com os resultados obtidos na pesquisa de satisfação dos usuários (quando houver) e/ou monitoramento das reclamações, sugestões de melhorias e elogios (mensalmente)	